#### 3º JIMAVI - 2012

Jogos de Integração dos Municípios do Alto Vale do Itajaí



## REGULAMENTO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO - 2012

- 1º O Campeonato de Futebol de Campo, temporada 2012, será disputado somente por municípios ligados a regional da AMAVI, organizado pelo CODESP/AMAVI, sendo disputado nos campos dos municípios, o campeonato será regido por este regulamento, dentro das normas internacionais do futebol, os casos disciplinares pelo CODIGO DE JUSTIÇA DESPORTIVA (CJD).
- 2º Caberá ao CODESP/AMAVI, supervisionar a organização e desenvolvimento do Campeonato organizar e confeccionar as tabelas, receber inscrições de Municípios e atletas, adiar os jogos e desenvolver outras atribuições do referido Campeonato.
- § 1º A Liga, instituição e ou entidade contratada caberá organizar o departamento de árbitros (juízes e assistentes), bem como a designação dos mesmos para a direção das partidas do Campeonato. Ao Conselho de Julgamento caberá julgar os procedimentos disciplinar e aplicando as respectivas penas, de acordo com o presente regulamento pelas leis e regras do CJD.
- 3º Cada Município poderá inscrever vinte cinco (25) atletas, sendo que todos poderão jogar a partida, desde que relacionado em ficha própria.
- § 1° Somente poderá permanecer no banco de reservas 3 dirigentes sendo: 01 técnico, 01 massagista e 01 dirigente, com a **apresentação de documento oficial com foto.**
- § 2º Todo município poderá ter **no banco de reservas o número máximo de 18** (**DEZOITO**) **atletas**, desde que estejam uniformizados sem repetir o número nas camisas e o atleta que chegar atrasado e estando sua carteira de identificação, com número da camisa na relação de atletas, poderá participar normalmente da partida.
- § 3º O preenchimento dos 25 atletas da relação de inscrição poderá ser completada até o **TÉRMINO DA PRIMEIRA FASE DE COMPETIÇÃO**, compreende-se uma segunda fase também os cruzamentos de semi-final ou final..
- 4º Todo e qualquer protesto, ofício, requerimento ou comunicado deverá ser apresentado até 48 (quarenta e oito) horas após o jogo, por escrito ao mesário ou na AMAVI, endereçada a Ernani José Schneider e assinado pelo Representante legal de esportes do Município.
- 6º Somente poderá participar do referido campeonato, nesta temporada, os atletas devidamente inscritos, relacionados na Súmula, que apresentem ATESTADO DE FREQUENCIA ESCOLAR (em unidade escolar de algum dos municípios do Alto Vale do Itajaí) e DOCUMENTO ORIGINAL E OFICIAL COM FOTO, que tenham vínculo com a regional da AMAVI, e ter idade regulamentar (Sub 14 e Sub 17), completados no ano em curso.
- 7° CABERÁ AO MUNICÍPIO MANDATÁRIO, A MARCAÇÃO DO CAMPO, COLOCAÇÃO DAS REDES, GARRAFAS DE ÁGUA PARA ARBITRAGEM NOS INTERVALOS DOS JOGOS, VESTIÁRIO PARA AS EQUIPES VISITANTE COM NO MÍNIMO 1(UM) CHUVEIRO, UM VESTIÁRIO PARA A ARBITRAGEM, DEVERÁ COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO ÁRBITRO 03 (TRÊS) BOLAS OFICIAIS EM

## CONDIÇÃO DE JOGO E 3 (TRÊS) GANDULAS OU MAIS IDENTIFICADOS COM COLETES (PREFERENCIALMENTE).

- 8° O atleta ou o dirigente que for expulso e ou citados em súmula fica suspenso automaticamente por um jogo e sujeito a aplicação de penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva. A punição que o Conselho de Julgamento determinar em dias terá que ser cumprida em todas as competições organizadas pelo CODESP/AMAVI.
- § 1º O atleta punido com 03 (três) cartões amarelos fica suspenso automaticamente por um jogo.
- § 2º Se o atleta possuir 2 (dois) cartões amarelos e no decorrer de uma partida o mesmo receber 2 (dois) cartões amarelos e 1(um) vermelho, ficará suspenso por 2 (duas) partidas automáticas, sendo que ainda irá para julgamento da sua expulsão.
- § 3° Se o atleta possuir 2 (dois) cartões amarelos e no decorrer de uma partida o mesmo receber 1 (um) cartão amarelo e 1 (um) cartão vermelho, ficará suspenso automaticamente por 1 (uma) partida, sendo que ainda irá para julgamento da sua expulsão. Neste caso, na rodada em que o jogador voltar ainda estará com 2 (dois) cartões amarelos.

# 9° – Após o resultado de qualquer julgamento, não caberá a nenhum clube, jogador, torcedor ou outra pessoa qualquer, entrar na justiça comum.

- § 1º Cabe ao CODESP/AMAVI/Comissão Disciplinar verificar a atuação do jogador irregular e punir o clube que o colocou para jogar. Caso se confirme a irregularidade do atleta, a perda será de 6(seis) pontos para cada partida em que o atleta participou, sem necessidade de julgamento.
- § 2° No caso de alguma equipe vier a provocar o WO, a mesma será aplicado o placar de 3 x 0 e **MULTA DE TREZENTOS REAIS (300,00)**. Salvo se o CODESP/AMVI averiguar que houve realmente um motivo muito grave (acidente, estrada, tempo...) aplicado ao caso. Não serão computados os gols do placar de WO a qualquer atleta para efeitos de artilharia.
- 10° O Organizador (CODESP/AMAVI) poderá suspender uma rodada, quando um motivo justo se apresentar, devendo para tal, comunicar os MUNICÍPIOS por escrito, quando possível, ou quando em última hora anunciar nas rádios, TV's e ainda por telefone.
- 11° O TEMPO DE JOGO PARA CADA PARTIDA SERÁ de uma hora (1h), divididos em dois tempos de 30 minutos para a categoria Sub 17 (masc.), de cinquenta minutos (50) divididos em dois tempos de 25 minutos para para a categoria Sub 14 (masc.) e de quarenta minutos (40), divididos em dois tempos de 20 minutos para para a categoria Sub 17 (fem.).
- 12º O Conselho de desportos da AMAVI (CODESP/AMAVI) e a própria entidade AMAVI não assume qualquer responsabilidade quanto à integridade física ou existencial que por ventura possa vir a ocorrer neste campeonato, disputado pela livre e espontânea vontade dos municípios, e por extensão, por cada um dos atletas.
- 13º O referido campeonato será disputado conforme tabela e os horários dos jogos serão divulgados via site da AMAVI (<u>www.amavi.org.br</u> CODESP) e órgãos de imprensa.
- 14° Caso os uniformes das equipes forem iguais, a **equipe da casa** terá que trocar de uniforme e nos demais casos quem estiver **a esquerda da tabela**.

15° - Pontuação: VITÓRIA: 03 (três) pontos para vencedor;

EMPATE: 01 (um) ponto para cada equipe;

DERROTA: 0 (zero) ponto.

- 16° CRITÉRIO DE DESEMPATE, no caso de duas ou mais equipes:
  - a) Número de pontos ganhos;
  - b) Número de vitórias;
  - c) Confronto direto quando duas equipes;
  - d) Menor número de gols sofridos;
  - e) Saldo de gol;
  - f) Maior número de gols marcados;
  - g) Menor número de cartões vermelhos,
  - h) Menor número de cartões amarelos
  - i) Sorteio.
- 17º Em caso de não comparecimento dos árbitros, a Liga, instituição e ou entidade contratada ressarcirá as equipes em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada uma cobrir as despesas (salvo os casos em que ocorrer algum imprevisto acidente no trajeto para o campo) devidamente comprovados.
- 18º Toda e qualquer punição do Conselho de Julgamento aos atletas ou dirigentes será cumprida em todas as competições organizadas pelo CODESP/AMAVI a nível regional , valendo de uma competição para outra.

### 19° – PREMIAÇÃO

## § 1º MASCULINO Sub 17 e sub 14

Campeão(ã)Troféu e 15 medalhasVice-campeão(ã)Troféu e 15 medalhas3° Colocado(a)Troféu e 15 medalhas

Goleiro(a) menos vazado Troféu Artilheiro(a) Troféu

§ 2° FEMININO 14 acima

Campeão(ã) Troféu e 15 medalhas Vice-campeão(ã) Troféu e 15 medalhas

3° Colocado(a) Troféu Goleiro(a) menos vazado Troféu Artilheiro(a) Troféu

20° – O Conselho de Julgamento será composto pelos integrantes:

Romeris R. Reiner – Coordenador do CODESP/AMAVI

Ernani José Schneider – Representante da AMAVI no CODESP/AMAVI

Tânia Mara Rocha Moratelli – Assessora Educacional

Maurino Burini – Assessor Jurídico

Kleide Maria Tenffen Fiamoncini – Assessora Jurídica

21º - Os casos omissos serão resolvidos pelo CODESP/AMAVI.

RIO DO SUL, 05 de Março de 2012.